



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 09 de Junho de 2015.

Ofício nº 448/2015.

Ao

Departamento de Licitações

NESTA

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para determinar que seja procedido a Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, objetivando a contratação de leiloeiros, para “Alienação de bens móveis”, considerados inservíveis.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 002
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Processo Adm. nº: 32/2015 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
Forma Pgto. / Reajuste: 5% SOBRE A VENDA / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1.000	UN	CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS (01-01-21072)	0,0000	0,00
Total Geral ----->				0,0000	0,00

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.

Juliano Pozzi Perelra
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura	Mun. de Irineópolis
Estado	de Santa Catarina
Fl. nº	003
	
Comissão Permanente de Licitação	

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 32/2015, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 004

Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 32/2015
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
D - Forma Pgto./ Reajuste: 5% SOBRE A VENDA / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de divulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNICIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio a Rua Parana, nº. 200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Parágrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos administrativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qualquer outra matéria que verse sobre assuntos de interesse da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.


ESLAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 006

Comissão Permanente de Fidejussão

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 007

Comissão Permanente de Legislação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE
PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625 1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Andressa Bendlin

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak
Reinaldo Stasiak
Márcia Maria Kerscher
Cassiana Lais Brand Rodrigues

Art. 2º No caso de impedimento da Presidente passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC) 22 de Dezembro de 2014

JULIANO POZZI PEREIRA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de Leiloeiros (as) Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para realização de alienação em leilão publico dos bens moveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste Município, em Leilão Publico, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também devera auxiliar no na avaliação dos bens a serem leiloados.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

1.3 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas físicas, Leiloeiro(a)s públicos oficiais, devidamente habilitados, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, para se inscreverem no Cadastro de Habilitação.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. - HABILITAÇÃO JÚRIDICA:

- a) Prova de matrícula na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932
- b) Cópia de identidade / Registro Geral
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

2.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Física - CPF;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e da Dívida da União;
- d) CEI – Cadastro Específico do INSS
- e) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular, no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por Lei (CND – INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (CRS – FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

2.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Curriculum Vitae com o relato circunstanciado de sua atuação em sede judicial e extra-judicial, e ainda comprovação de ter efetuado ao menos três alienações em hasta pública com resultados positivos, ou seja, com venda de ao menos 80% (oitenta por cento) dos bens, de órgãos públicos do Estado de Santa Catarina nos últimos três anos, indicando as características, quantidades e prazos dos leilões executados, juntando publicações dos editais dos mesmos para eventuais comprovações.

2.2.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

2.4. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.5. – As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.6. - Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 11/06/2015 a 10/06/2016, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1 – Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser paga pelo arrematante no ato do



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem, nem da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-la.

8. Regime de Execução e Prazo

8.1. – O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.

8.2. – O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.3. – A atualização das Certidões, principalmente quanto a validade, é de responsabilidade de cada leiloeiro(a) cadastrado.

8.4 – No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.5. – Os leiloeiros(as) oficiais Credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços de alienação em hasta pública de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis, observada a ordem dos credenciados.

9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10. Casos Omissos

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

11. Anexos do Edital

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A);

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo V - MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, **DOU – Diário Oficial da União**, **Jornal Diário do Planalto – jornal de circulação regional** e **Jornal “A Notícia”**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis (SC), 09 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 014
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015 PROCESSO LICITATORIO N.º 31/2015

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social) _____
Nome Fantasia: _____
Neste ato representada legalmente por _____
Função/cargo: _____ sob CPF n.º _____
Com sede a _____ n.º _____ bairro _____
Cep _____ cidade _____ estado _____
Fone _____ fax _____ e-mail _____
Sob a CNPJ n.º _____ inscrição estadual _____
Inscrição Municipal _____ banco _____
Agência n.º _____ conta corrente n.º _____
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____ (sócio ou representante legal)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2015

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Local, data

Assinatura
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 016
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 31/2015 INEXIGIBILIDADE N.º...../2015 ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 83.102.558/00001-05, neste ato representada pelo Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a)Matrícula n.º, residente a rua....., inscrito no CPF sob n.º, RG n.º, CRM/PR n.º, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º 31/2015, modalidade Credenciamento n.º 03/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade. O contratado deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretária Municipal da Fazenda, no mesmo dia, após o ato do leilão e recebimentos dos mesmos, isso, antes de fechamento de horário bancário

Parágrafo Primeiro – caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2015.

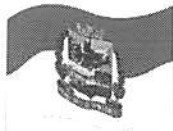
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 31/2015

Credenciamento nº 03/2015

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 003/2015, cujo objeto contempla a contratação de leiloeiros para alienação de bens considerados inservíveis.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 022



exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 09 de junho de 2015.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 023

[Assinatura]

Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 31/2015 Licitação: 3/2015 - OU Data do Processo: 09/06/2015

1	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	10/06/2015	Edital/Justificativa
2	IMPRESA NACIONAL	10/06/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	10/06/2015	Edital/Justificativa
4	JORNAL "A NOTICIA"	11/06/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	10/06/2015	Edital/Justificativa
6	INTERNET	10/06/2015	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	10/06/2015	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 3/2015 - OU

Processo Administrativo: 32/2015
Processo de Licitação: 31/2015
Data do Processo: 09/06/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2015

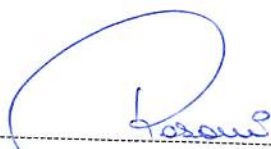
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2015-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 11/06/2015 até às 15:00 horas do dia 10/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.000	UN	CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS (01-01-21072)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 30/06/15, até às 16:30 horas do dia 09/09/15.

Irineópolis, 9 de Junho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Data: 05/06/2015
Nº do empenho : 2045/15
Ordinário
Processo : AF-1594/2015

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial: 381.066,98
Suplementações: 30.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 411.066,98

Empenhos anteriores : 319.834,86
Valor do empenho : 490,28
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 320.325,14
Saldo (A - B) : 90.741,84

Por: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015, CREDENCIAMENTO Nº 03/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 10/06/2015 NO JORNAL A NOICIA, PARA "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS" (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Contrato : 19/2015

Data : 01/01/2015

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

EDITAIS

21

ANotícia

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
Notificação nº 6017/2015
Complementar nº 84/2000,
84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o
o Ltda (CNPJ 03.519.667/0001-46), acerca da lavratura
ção indevida, na Rua Dr. Julio de Mesquita Filho, n.241,
3.000, tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as
79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento
a) UPM, nos termos da Notificação nº 6017/15.
retário

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
le Multa nº17/2015
667/1964 e artigo 49 da LC 312/10.
ar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº
Alberton (CPF 805.463.079-49), acerca da lavratura
om 28m2 sem licença e sem recuo frontal, objeto do
o Augusto do Livramento, n.812, bairro Espinheiros,
7,64 ou apresentar defesa devidamente protocolada
3º do Decreto nº 5552/87.
tário

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
cação nº 31673/2015
Complementar nº 84/2000,
ar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal
do Marcio Kvkoski (RG 6171052000), acerca
baldeio com vegetação indevida, na Av. Paulo
0.15.21.0023, tendo o infrator prazo de 45 dias
de acordo com o art. 79, da Lei Complementar
D, no valor correspondente a 02 (duas) UPMs,

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
Notificação nº 27062/2015
Complementar nº 84/2000,
2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99,
veira Pinheiro (CPF 751.116.089-15), acerca da
n vegetação indevida, na Rua Antonio Lino, n.114,
tendo o infrator prazo de 10 dias para tomar as
da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento
UPM, nos termos da Notificação nº 27062/15.
to

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
de Multa nº 817/2014
1964 e 49, anexo IV da Lei 312/2010.
00 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o
CPF 550.991.579-04), acerca da lavratura do Auto
alvenaria com 126,9m2 e metálica com 34m2 em
nº9271/2011, no imóvel localizado na Rua Antonio
gado a pagar a multa de R\$ 3.131,52 ou apresentar
ão, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.
o

DE JOINVILLE
idade de Fiscalização
do de Multa nº1101/2014
icipal nº 667/1964.
84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº
Luis Ferrari Salmeron (CPF 077.547.718-
a construção de muro frontal com 16m sem
lizado na Rua Lages, n.611, bairro Centro,
671,04 ou apresentar defesa devidamente
s do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.
o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA, 320
FONE (47) 3267-7000**

**1º TERMO DE ERRATA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2015 - FMAS**

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, cujo objeto trata-se: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista, conforme o projeto básico anexado ao edital, para atender as demandas de funcionamento dos CRAS e CREAS, sofrerá alteração na relação de itens que se encontra disponível no site acima citado.

Em face das alterações em referência, o prazo para entrega dos envelopes e abertura das propostas ficam postergados para até às 15:30 horas do dia 01 (primeiro) de julho de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA, 320
FONE (47) 3267-7000**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015
- PMBC**

OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de materiais pedagógicos, destinados aos núcleos de Educação Infantil e Fundamental, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Secretaria de Educação.

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

REGIMENTO: Leis Federais nºs 8.666 de 21/06/93, e 10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal nº6972/13 de 09.04.2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:30 horas do dia 30 (trinta) de junho de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, andar térreo do prédio principal.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677060.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital nº 041/2015 - SEMA - Unidade de Fiscalização
Notificada: Josefina Edovirges Brunner | Auto de Multa nº 606/2014
Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 e 49, anexo IV da Lei 312/2010.
Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Josefina Edovirges Brunner (CPF 501.058.419-00), acerca da lavratura do Auto de Multa nº 606/2014, referente à construção de madeira com 160 m² sem licença e sem afastamento, objeto do Auto de Embargo nº 9469/2010, no imóvel localizado na Rua dos Futebolistas, n.75, bairro Itinga, município de Joinville e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 222,21 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.
Juarez Tirelli - Secretário

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina convoca os seus associados para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de junho de 2015, em sua sede social a Rua Hélio Douat de Menezes nº 115, nesta cidade de Itajaí, com início às 9 horas em primeira convocação, ou às 10 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2014.
Itajaí (SC), 09 de junho de 2015.
Manoel Xavier de Maria - Presidente

**CPIMMOC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO MEIO OESTE CONTESTADO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços continuados de Coleta manual e mecanizada; transporte regular; transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana e das áreas rurais delimitadas no Termo de Referência, nos Municípios de: 1) Catanduvas; 2) Erval Velho; 3) Lacerdópolis; 4) Luzerna; 5) Ouro; conforme as especificações e demais Anexos que fazem parte integrante do Edital. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Entrega da documentação - (Envelope nº 01 e Envelope nº 02): Dia: 13 de Julho de 2015. Horário: até às 09hrs00min (nove horas), horário de Brasília. Da Sessão Pública: A Sessão Pública de Abertura e Julgamento desta Licitação será realizada no dia e horário abaixo indicados. Dia: 13 de Julho de 2015. Horário: 10hrs:00min (dez horas), Horário de Brasília. Endereço: CPIMMOC Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Meio Oeste Contestado, prédio da AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, Rua Roberto Trompowski, nº 68, 2º andar, Centro - Joaçaba - SC. Da disponibilização do edital e informações: O Edital de Concorrência nº 001/2015 estará disponível a todos os interessados a partir do dia 12 de Junho de 2015, nos endereços acima mencionados e no site: www.ammoc.com.br; cpimmoc@cpimmoc.sc.gov.br. Joaçaba (SC), 09 de Junho de 2015. Vitor João Facin - Presidente do CPIMMOC.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações - horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de junho de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 01/2015**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convoca Audiência Pública, deliberada na Reunião da Comissão de Urbanismo em 26 de maio de 2015, a ser realizada em 24 de junho de 2015 - quarta-feira, às 19h30, no Restaurante do Nego - Rua Fátima, 504 - Bairro Fátima, oportunidade na qual será discutido o assunto "Cheias do Rio Itaum-Mirim".

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2015.
Vereador Rodrigo Fachini

21/06/2015

QUINTA-FEIRA - 11/6/2015



QUINTA-FEIRA - 11/6/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
 Edital nº 045/2015 - SEMA - Un
 Notificado: Webbr Automação Ltda
 Motivo: **Infração ao artigo 77, I da Lei**
 Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº
 Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Webbr Automação nº
 da **Notificação nº 6017/15**, referente a um terreno baldio com vegeta
 sala 03, bairro Avatureiro, Joinville/SC, inscrição 12.01.32.20.403
 devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art.
 resultará em **AUTO DE INFRAÇÃO**, no valor correspondente a 01 (um
 Juaresz Tirelli - Sec

PREFEITURA MUNICIPAL
 Edital nº 044/2015 - SEMA - Un
 Notificado: Ivo Alberton | Auto
 Motivo: **Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº**
 Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complement
 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Ivo
 do **Auto de Multa nº17/2015**, referente à construção de alvenaria c
 Auto de Embargo nº17/2015, referente à construção de alvenaria c

LEILÃO

SCHULTZ

Máquinas Operatrizes,
 Compressores, Máquinas
 e Equipamentos Industriais
 Sucatas.

NESTA QUINTA 11/06!
 DE 400 LOTES

(11) 4950-9400 - cac@superbid.net
 superbid

LICITAÇÕES

Faça como manda a lei: Publique em jornal de grande circulação.

3419-2021

Anúncia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2015

O Município de Rio do Sul/SC, torna público, que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução por empreitada por preço unitário do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para execução de ampliação e obras complementares ao complexo esportivo no Centro Educacional Ricardo Marchi, localizada na Rua Eugênio Marchi, Bairro Santa Rita em Rio do Sul, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Municipais.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Recopy Fotocopiadora, localizada na Al. Anseliano Ramos, 816, Centro, no horário comercial, fone, 47 3522-2125, sendo o custo por conta do interessado.

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as 09:00 horas do dia 26 de junho de 2015, devendo ser protocolados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2015, na Sala de Reuniões do Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Rio do Sul, 08 de junho de 2015.

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
 Prefeito de Rio do Sul

REGINA GARCIA FERRERA
 Secretária Municipal de Educação

Presidente da Câmara de Vereadores
 Vereador Maycon Cesar

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Obras

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2015.
MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA
 Secretário de Compras

ERVIÇOS DE SAÚDE

RIANA

empresas associadas ao SINDICATO
 SÃO NORTE NORDESTE DE SANTA
 CONVOCAÇÃO, tendo por local a sala de
 "quorum legal", haverá uma segunda
 deliberando então a Assembleia, com

do de Resultado, referentes ao exer-
 2014;
 exercício de 2016.

DISCO DO SUL-SC

PC, leva ao conhecimento dos interes-
 do nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº
 plo, bem como, a Lei 8.666/93, e suas

cm.
 po

Sector de Licitação da Prefeitura Muni-
 - Centro, das 08:00h às 12:00h e das

de 2015.
 le Administração

Presidente

2015.

orma ou em www.aguasdejoinville.com.

ras do dia 24/06/2015. Os interessados

tratamento de Esgoto do Município de

o de Aeradores, Moto bombas Submer-

dividas ao Pregão Eletrônico Licitação nº

as 09 horas do dia 23/06/2015 receberá

19/2015

WILLE

Irineópolis

PREFEITURA

DECRETO N 2824

Decreto nº 2.824/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.828 de 17 de dezembro de 2014, conforme art. 11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada parcialmente no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS			
02 - PODER EXECUTIVO			
09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA			
2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário			
3.3.50.00.00.00.00.00.0100 (112)		Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
T O T A L			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS			
02 - PODER EXECUTIVO			
09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA			
2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário			
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (109)		Aplicações Diretas	R\$ 100.500,00
T O T A L			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 028

Comissão Permanente de Licitação

ESTADOS
 Fl. nº 029
 Comissão Permanente de

12



Publicação Legal

MUNICÍPIO DE CANOINHAS – ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 105/2015 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 24/2015 PUBLICAÇÃO DO EDITAL E 1ª. ALTERAÇÃO

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/06/2015 (ALTERADO ABAIXO), às 14h15min (ALTERADO ABAIXO), licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODOLFO LINZMEIER, SITUADO NA RUA JOÃO WATZKO.** Recebimento de propostas até as 14h00min (ALTERADO ABAIXO) do dia 24/06/2015 (ALTERADO ABAIXO). **1ª. ALTERAÇÃO:** Diante da falta de divulgação deste edital no Jornal A Notícia em 08/05/2015, as datas e horários de recebimento e abertura das propostas foram alterados, ficando a partir desta publicação, estipulados as seguintes datas e horários: Recebimento de propostas até as 15h00min do dia 25/06/2015 e abertura às 15h15min do dia 25/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2015 TOMADA DE PREÇOS 023/2015 FMS

OBJETO: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICRO REVESTIMENTO Á FRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA (PERÍMETRO URBANO), CONFORME NECESSIDADE DO MESMO.” **REGIMENTO:** Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 em caso de Pregão e demais alterações. **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Fica estipulada a data máxima do dia 03/07/2015 (*mínimo 48 horas antes da abertura*) para que as empresas interessadas realizem o Cadastro Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital de Tomada de Preços nº. 023/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacílio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 08:30 horas do dia 06 de Julho de 2015. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 10 de Junho de 2015.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, Processo Licitação na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando “CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Município de Monte Castelo - SC
Fundo Municipal de Saúde
Aviso de Licitação - Pregão Presencial
nº 005/2015/FMS

Objeto: Prestação de seguro total para frota de veículos | **Tipo:** menor preço | **Encerramento:** 23/06/2015 às 09h00. **Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública:** Paço Municipal/Depto de Licitações, sito à Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Fone (47) 3654 0166.

Luiz Henrique Kuchnir
 Pregoeiro.

Denúncia

Coletivo

Saídas do terminal urbano de

Piedade	Cohab I	J. Esperança	Cohab
06:05	06:05	06:35	06:05
07:05			

Canoinhas (SC), quarta-feira,
10 de junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR VIEIRA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2015
TOMADA DE PREÇOS 022/2015 FMS

“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO PARCELADA DE CBUQ
EM CIMENTO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM
AS RUA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA NO
CENTRO URBANO, CONFORME NECESSIDADE DO
REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93,
em caso de Pregão e demais alterações. PRAZO PARA
FABRICAÇÃO: Fica estipulada a data máxima do dia
(mínimo 48 horas antes da abertura) para que as empresas
realizem o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura
e retirem o Edital com todos os seus anexos. RETIRADO
O Edital de Tomada de Preços n.º 022/2015 deve ser retirado
na Diretoria de Administração e Compras, sito a Trav. Otacílio F.
210, com a seguinte condição, cada licitante interessado
trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos.
Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 horas. ENTREGA DOS
DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 08:30 horas
do dia 10 de Junho de 2015. INFORMAÇÕES: Pessoalmente, pelo
telefone nº 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.
@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 10 de Junho de 2015.

AGENDE SUA HORA PELO TELEFONE (47) 3622 3748 - 9108 1693 Márcia Müller



Terapia e Estética
Espaço



R. Wolff Filho, 25 - Canoinhas - SC
3622-4069

18:30	18:05	18:05
19:30	18:35	19:05
19:30	19:05	17:05
19:30	19:35	17:35
19:30	19:05	14:05
19:30	18:35	14:35
19:30	18:05	10:05
19:30	18:35	10:35
19:30	18:05	08:35
19:30	18:05	08:05

Domingos e Feriados

DIÁRIO DO PLANALTO
Ligue agora e sua notícia estará
nas páginas de amanhã

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/06/2015 14:52:03
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3530652
Data prevista de publicação: 10/06/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias	Tamanho (cm)	Valor
8162996	EXTRATO DOU - LEILOEIRO.rtf	MDS 7f4f18d24959b0b7 556767af453f44b7	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



031
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

NPJ: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC
 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nº: 1583/2015

Fl. nº 1239/2015 Data da Compra: 5/6/2015 Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinaro nº: 2034)

Fornecedor
 IMPRENSA NACIONAL

Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800

Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460

NPJ: 04.196.645/0001-00

Inscrição Estadual:

Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992

Agência:
 Banco:
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Observações:

02 - PODER EXECUTIVO
 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração
 30 DIAS
 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Compl. Elemento:
Condições Pagto:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Compra:
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANA, 200 - CENTRO
 REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015. CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 - CADASTRAMENTO DE LEILÕES (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2015.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

Irineópolis, 5 de Junho de 2015

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1591/2015

Fl. nº 033

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1247/2015
Data da Compra: 05/06/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2042)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015, CREDENCIAMENTO Nº 03/2015, PARA "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS", NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Junho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

183,58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2015
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS".
O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br/irineopolis.
09 de junho de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 034
Comissão Permanente de Licitação

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 14:52
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 9/6/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 297035/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	25,60	183,58

Data da publicação.....: 10/6/2015
Validade da proposta...: 10/6/2015
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 036

Comissão Permanente de Licitação

Assinatura : 07/05/2015
Valor R\$: 120.250,00 (Cento e Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Dotação : 83 - 05.001.1010.34490524000000.01890000
Cod. Mat.: 297136

Contrato Nº : 36/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada Preços para Obras e Serviços de Engenharia 36/2015
Objeto : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS ALFRED SCHIFTER - E = 239,00 METROS E, RUA CHRISTIAN STRIEBEL E = 175,00 METROS CONFORME RESPECTIVOS PROJETOS DE ENGENHARIA.

Vigência : Início: 11/05/2015 Término: 11/05/2016
Assinatura : 11/05/2015
Valor R\$: 369.470,90 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)
Dotação : 114 - 05.001.1012.344905198000000.01000000
Dotação : 136 - 05.001.1012.344905198000000.01386400
Cod. Mat.: 297137

Contrato Nº : 37/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Licitação : Convite para Obras e Serviços de Engenharia 40/2015
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ADOLFO ESKELSEN, COM AREA TOTAL DE 567,65 m2 EXT. 102,00 m, E RUA IGUAÇU, COM AREA TOTAL DE 601,06 m2 EXT 150,00 m.

Vigência : Início: 12/05/2015 Término: 11/06/2016
Assinatura : 12/05/2015
Valor R\$: 145.046,29 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quarenta e Seis Reais e Nove Centavos)
Dotação : 114 - 05.001.1012.344905198000000.01000000
Dotação : 136 - 05.001.1012.344905198000000.01386400
Cod. Mat.: 297138

Contrato Nº : 38/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Licitação : Convite para Obras e Serviços de Engenharia 41/2015
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA POUSO REDONDO, COM AREA TOTAL DE 493,70 m2 EXT. 70,00 m, E RUA RIO DO OESTE, COM AREA TOTAL DE 301,90 m2 EXT 50,00 m

Vigência : Início: 12/05/2015 Término: 11/05/2016
Assinatura : 12/05/2015
Valor R\$: 88.875,32 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)
Dotação : 114 - 05.001.1012.344905198000000.01000000
Dotação : 136 - 05.001.1012.344905198000000.01386400
Cod. Mat.: 297139

Contrato Nº : 39/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Licitação : Convite para Obras e Serviços de Engenharia 42/2015
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA WALTER GRAHL, COM AREA TOTAL DE 908,00 m2 EXT. 151,00 m

Vigência : Início: 12/05/2015 Término: 12/06/2016
Assinatura : 12/05/2015
Valor R\$: 126.700,12 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos Reais e Doze Centavos)
Dotação : 114 - 05.001.1012.344905198000000.01000000
Dotação : 136 - 05.001.1012.344905198000000.01386400
Cod. Mat.: 297142

Contrato Nº : 40/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Licitação : Pregão Presencial 43/2015
Objeto : AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA, DESTINADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Vigência : Início: 14/05/2015 Término: 14/08/2015
Assinatura : 14/05/2015
Valor R\$: 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)
Dotação : 83 - 05.001.1010.344905240000000.01890000
Dotação : 202 - 05.001.1010.344905240000000.01000000
Dotação : 282 - 05.001.1010.344905240000000.03890000
Cod. Mat.: 297144

Contrato Nº : 41/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : Carlotto Hermann
Licitação : Dispensa para Compras e Serviços 52/2015
Objeto : ARRENDAMENTO DE PARTE DE UM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE RIO SELLIN, NESTE MUNICÍPIO DE IBIRAMA, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO DESTINADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS.

Vigência : Início: 21/05/2015 Término: 31/10/2015
Assinatura : 21/05/2015
Valor R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Dotação : 163 - 05.001.2017.333903615000000.01000000
Cod. Mat.: 297145

Contrato Nº : 43/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : FREEWIL EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Licitação : Convite para Compras e Serviços 46/2015
Objeto : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA DE CARREGAMENTO E 01 (UM) TANQUE PIPA 12.000 LITROS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA PREFEITURA

Vigência : Início: 27/05/2015 Término: 31/10/2015
Assinatura : 27/05/2015
Valor R\$: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação : 202 - 05.01.1010.34490000000000.01000000
Cod. Mat.: 297154

Itineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2015
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 11/06/2015 a 10/06/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS".

O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 297035

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 019/2015 FMS RGP
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E INSTRUMENTAIS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 24 de junho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 09 de junho de 2015.

Douglas Cristino da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 296930

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 075/2015 RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 25 de junho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 09 de junho de 2015.

Douglas Cristino da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 296935

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do Processo nº 115 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.063.2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portões e grades de ferro para o CMEI Branca de Neve, EMEB Francisco Victor Alves e EMEB Bento Elói.

Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 22/06/2015.

Abertura do Pregão: 22/06/2015 às 14:00(quatorze) horas.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços para fornecedores – editais – 04.063.2015" ou pessoalmente, Avenida Neureu Ramos, 134, Bairro Centro.

Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8019.

Itapema, 8 de junho de 2015.

Sérgio Roberto Lyra

Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 296940

Ituporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº31/2015
Processo: 47/2015

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROSCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAÇAMBA, PARA O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 22 de junho de 2015 até às 09:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO: Dia 22 de junho de 2015 às 09:30 horas no setor de licitações. INÍCIO PARA ETAPA DE LANCES: Às 10:00 horas do mesmo dia, na sala de Reuniões da Prefeitura. Informações: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeving, 40, Centro das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas e pelo fone (*47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações.

Ituporanga, 10 de junho de 2015

ARNO ALEX ZIMERMANN FILHO

Prefeito do Município

Cod. Mat.: 296931

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 03/2015

Processo: 46/2015

A Prefeitura do Município de Ituporanga - SC, para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público nos termos do art. 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93 que formalizou, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, Processo nº46/2015. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA. Contratada: GRUPO KARISMA LTDA CNPJ 00.126.130/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA GRUPO KARISMA LTDA ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 26 DE JULHO DE 2015, NO PARQUE DA CEBOLA, EM



Home | Município | Governo | Instituições | Notícias | Artigos | Vídeos | Serviços | Contato



Município de
Irineópolis

Quantidade de
Variação de
Nebulosidade
Máx. 22°C
Min. 14°C

Quantidade de
Nublado com
Pancadas à Tarde
Máx. 22°C
Min. 15°C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Credenciamento N.º 31/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

11
JUN
2015

Objeto: Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade do Município, em Leilão Público, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também deverá auxiliar no na avaliação dos bens a serem leiloados

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Sector responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 10/06/2015 - PROCESSO LICITATORIO Nº 31- 2015 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS [0.2MB]

Histórico de Atualizações

- 10/06/2015 - situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 09.102.588/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1144

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) - Integrado à Rede de Municípios de Santa Catarina (RDM) - Rede Catarinense de Informações Municipais - Desenvolvido pela AMPLASORSE.



Leiloeiro Público

Oficial do Estado de Santa Catarina



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015 PROCESSO LICITATORIO N.º 31/2015

ANEXO I

À
Comissão Permanente de Licitações

Eu, **Rodolfo da Rosa Schöntag**, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35, cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados bancários ITAÚ (341), AGÊNCIA 3248, CONTA 50500-4. Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas. Estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos.

Pede Deferimento,

Florianópolis, 10 de Junho de 2015.

Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial do Estado SC
Matrícula AARC/263
contato@leiloeiropublico.com.br
(48) 9804.5050 | 9919.9015
www.LeiloeiroPublico.com.br

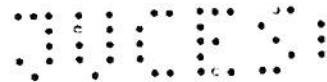
RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 040

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**, brasileiro, inscrito no CPF nº 907.645.950-91, é Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito e matriculado sob nºAARC/263, tendo tomado posse em 26 de março de 2010, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 02 de Junho de 2015.

Deoclesio Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201

Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518

Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>

E

DJK

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Número do Processo	002004/2015-02
Escritório Responsável	FLORIANÓPOLIS (SEDE)
Nome do Responsável	RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
Categoria do Requerimento	Certidão Específica
Data e hora da Solicitação	28/05/15 15:29
Opção de retirada	Via Internet
Situação do pedido	Documento Disponível
Situação da DARE	Pagamento Confirmado
Visualizar Documento	<p>Clique nos links abaixo para visualizar o(s) documento(s): 002004201502-1</p>

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 30 (trinta) dias.



Sistemas JUCESC - Todos os direitos reservados - Versão 3.8


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX AARC/2631
CNPJ Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

12 / 03 / 2010 Santa Catarina
DATA DE EXPEDIÇÃO UF



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviço
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 263/1ª VIA

RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
NOME DO PORTADOR

Otocar Schontag e Ivone da Rosa Schontag
FILIAÇÃO

Brasileiro 28/02/1978
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

01716248636/ DETRAN/SC 907.645.950-91
Nº DA IDENTIDADE / ORGAO EXPEDITOR CPF

2º TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Férreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3038-1991 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 288354 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 01 de junho de 2015.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXA91189-MWON
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. de Imbuquã
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 041

Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2051311427 SSP/PC RS

CPF 907.645.950-91 DATA NASCIMENTO 28/02/1978

FILIAÇÃO
OTOCAR SCHONTAG
IVONE DA ROSA SCHONTAG

PERMISSÃO ACC CAT. HQR
B

Nº REGISTRO 01716248636 VALIDADE 06/04/2016 Nº HABILITAÇÃO 08/04/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO 08/04/2011
Vanderlei O. Rosas Diretor do DETRAN SC 84696585885 SC071497540

DETRAN/SC SANTA CATARINA



2º TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Férreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3038-1991 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 288354 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 01 de junho de 2015.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXA91188-PFL5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2015

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitações

Eu, **Rodolfo da Rosa Schöntag**, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35, cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 31/2015, contratado pela Prefeitura Municipal de Ireneópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

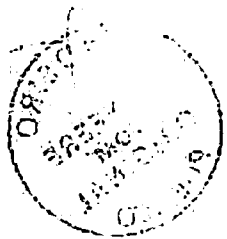
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de Junho de 2015.

Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial do Estado SC
Matrícula AARC/263
contato@leiloeiropublico.com.br
(48) 9804.5050 | 9919.9015
www.LeiloeiroPublico.com.br



RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32



REPRODUCED FROM
OFFICIAL RECORDS
DATE 05-11-80



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **907.645.950-91**

Nome da Pessoa Física: **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**

Data de Nascimento: **28/02/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/07/1994**

Digito Verificador: **00**

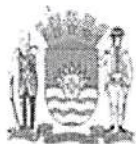
Comprovante emitido às: **16:37:42** do dia **09/06/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7AEF.947E.9482.65E4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**

CPF/CNPJ: **907.645.950-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Receita (SMR) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1172010 e o código 59E2813D

Certidão Número 2502415

Emitida 04/05/2015 17:26:02

Válida até 02/08/2015 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de maio de 2015
Secretaria Municipal da Receita

Assinatura Digital: 59E2813D9A6859D4CAE8A279669FE6C09EFE8EC7

Data: 04/05/2015 17:26:02 - Protocolo: 8670624 - Documento: 1172010

Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
CNPJ/CPF: 907.645.950-91

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140042993395
Data de emissão: 04/05/2015 17:25:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Inneópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 046
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG ✓
CPF: 907.645.950-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:56:56 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2015.

Código de controle da certidão: 3285.E97E.F81B.248E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contribuinte: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

Dados cadastrais

Logradouro AVENIDA OTHON GAMA D ECA, 900 CJ. 905
Bairro CENTRO
CEP 88015240
DDD 48
Telefone 33045004
E-mail RODOLFOSCHONTAG@HOTMAIL.COM 0000000

Matrículas CEI do contribuinte

Uma matrícula CEI cadastrada.

Matrícula CEI	Nome	Data de Atividade
51.212.10510/07	RODOLFO DA ROSA SCHONTAG	13/07/2011

Contribuinte: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

Situação Fiscal do Contribuinte

INFORMACAO PREVIA DO CONTRIBUINTE PARA TIRAR CND
ARF: 20.0.01.03.0 - UA DRF FLORIANOPOLIS - CAC
CEI : 51.212.10510/07
NOME: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

NAO HA RESTRICOES AO CONTRIBUINTE PARA OBTER A CND

LEILÃO PÚBLICO ORIGINAL CONFERIR

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

Dados cadastrais

Logradouro AVENIDA OTHON GAMA D ECA, 900 C.J. 905
Bairro CENTRO
CEP 88015240
DDD 48
Telefone 33045004
E-mail RODOLFOSCHONTAG@HOTMAIL.COM

Matrículas CEI concedidas

Uma matrícula CEI cadastrada.

Matrícula CEI	Nome	Início de Atividade
51.212.10510/07	RODO.FO DA ROSA SCHONTAG	13/07/2011

Gerar nova matrícula CEI



RODOLFO SCHONTAG
Servidor Público Oficial
Matrícula AARC1283
Av. da Federação 2.881/2